

**Regulamentação Interna das  
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS  
da Faculdade de Tecnologia de Catanduva**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
GESTÃO EMPRESARIAL**

Organização:

**Prof<sup>a</sup>. M.Sc. Sirlei Tauber de Almeida Cabrera  
Prof<sup>a</sup>. M.Sc. Cristina Aparecida Zapata Sperdutti**

Versão: 2012-1

## **APRESENTAÇÃO**

O presente texto visa a regulamentação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC's) no Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Fatec Catanduva, com o objetivo de orientar acadêmicos e docentes nos critérios para a avaliação e a aprovação das atividades desenvolvidas pelo aluno.

AS AACC's são obrigatórias, conforme projeto pedagógico, devem constar no histórico escolar dos alunos matriculados no curso de Tecnologia em Gestão Empresarial e precisam ser desenvolvidas ao longo do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial.

## **OBJETIVOS**

As AACC's têm como objetivo enriquecer o processo formativo do estudante, contribuir para desenvolver o interesse por atividades de caráter científico e cultural, no âmbito da faculdade e da comunidade acadêmica e propiciar condições para integrar o estudante em atividades de natureza científica e cultural, ampliando as possibilidades de interação acadêmica, de flexibilização curricular, de criação, produção e compartilhamento do conhecimento.

As AACC's possibilitam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação pessoal e profissional e devem ser integradas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Fatec, constituindo-se como elementos significativos capazes de enriquecer e implementar o perfil do egresso.

As AACC's desenvolvidas pela Fatec-Catanduva se traduzem em mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante em atividades de monitoria, visitas técnicas, participação em grupos de pesquisa, eventos científicos, culturais ou cursos de formação complementar à sua formação, que serão validadas pela Coordenação do curso e pelo(a) professor(a) responsável.

Essas AACC's tem por finalidade flexibilizar os currículos plenos do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, propiciando aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e desenvolvimento da interdisciplinaridade, contribuindo para o desenvolvimento de competências e para a formação profissional que a Instituição se propõe a realizar por intermédio dos cursos que oferece, proporcionando ao aluno:

- O desenvolvimento, ao longo do processo ensino-aprendizagem, de conteúdos programáticos nas diferentes modalidades de Ensino, além de atender a um contexto amplo para a formação global, dando ênfase às atividades que promovem novas opções de trabalho inter e multidisciplinar;
- A promoção do senso de responsabilidade, integração social, comportamento, cooperação, solidariedade, urbanidade, incentivando ao aluno a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor.
- Situações que desenvolvam o espírito crítico, o poder de decisão, independência e responsabilidade enquanto pessoa e ser social.

## **MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares e/ou estudos que podem ser validados como atividades complementares são integradas por atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e profissionais, respeitando-se a tabela de validação (ANEXO 1).

### **Atividades Complementares de Extensão:**

- Visitas técnicas promovidas pela Instituição.
- Participação em eventos em área específica do curso ou áreas afins.
- Participação em palestras, congressos e seminários e cursos de extensão.
- Serviço de atendimento comunitário (práticas assistidas e vinculadas à Instituição).
- Organização e/ou trabalho em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela Instituição ou fora dela.

**Atividades Complementares de Ensino:**

- Grupos de estudos orientados por docentes da Instituição.
- Participação em programa de monitoria.
- Resenhas, fichamentos ou relatórios referentes a leituras previamente autorizadas pela Coordenação de Atividade Complementar.
- Participação como ouvinte em bancas.
- Publicação em jornais, magazines, revistas etc.
- Publicação de trabalhos, resumos, artigos ou capítulos de livros em periódicos científicos.

**Atividades Complementares de Projetos:**

- Participação em projetos da Empresa Junior.

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento escolar das Atividades Complementares será realizada de forma contínua em cada período letivo, ao longo de sua formação. O aluno deverá cumprir e comprovar a participação em 40 horas de AACC's, como definido no Projeto Pedagógico do curso, distribuindo-as de forma equilibrada, de modo a evitar a concentração em apenas algumas modalidades, seguindo os critérios de pontuação, de acordo com a tabela de atividades complementares (ANEXO 1).

O discente poderá participar de atividades oferecidas pela própria FATEC Catanduva ou por outras instituições de ensino, órgãos de representação de classe e formação profissional, organizações não governamentais e da iniciativa privada.

Vale ressaltar que, não há uma correspondência direta entre a carga horária realizada no evento e a carga horária que será computada como atividade complementar. Assim, cada atividade tem um limite máximo de aproveitamento de carga horária conforme a tabela de pontuação (ANEXO 1).

Cabe a coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial:

- Estabelecer as diretrizes gerais das atividades complementares;
- Aprovar propostas para realização de atividades complementares de cunho institucional;
- Deliberar sobre a viabilidade e a conveniência da realização de atividades complementares que impliquem em aplicação de recursos;
- Gerenciar as atividades complementares juntamente com o(a) professor(a) responsável;
- Fazer constar no histórico escolar dos alunos matriculados no Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial as atividades complementares realizadas;
- Propor tabela de validação das Atividades Complementares por curso;
- Acompanhar a realização de atividades complementares no curso;
- Avaliar, previamente, a pertinência da realização de disciplinas pertencentes a outros cursos da Fatec ou de outras Instituições de Ensino Superior e/ou de atividades não previstas neste regulamento, com base em parecer do docente responsável pela Atividade Complementar do Curso, para que a mesma seja validada após sua conclusão;
- Propor normas para as atividades complementares;
- Propor atividades complementares a serem oferecidas pela Instituição;
- Validar as atividades complementares realizadas pelos alunos respeitando o calendário escolar;
- Desenvolver e aplicar mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das atividades complementares, envolvendo todos quantos se contenham no processo.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno tem autonomia para construir o conjunto de trabalhos direcionados para atividades mais importantes na sua formação profissional respeitando os limites da tabela

(ANEXO 1). Ao final do curso de Graduação, o estudante deve ter cumprido a carga horária de 40 (quarenta) horas.

O aluno transferido de outros cursos de graduação deverá cumprir a carga horária destinada às Atividades Complementares prevista na estrutura curricular do curso que frequenta, podendo, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência o aproveitamento da carga horária cumprida no curso de origem, desde que apresente documentação comprobatória.

A carga horária destinada às Atividades Complementares que exceder o mínimo estabelecido na estrutura curricular do curso será computada como facultativa, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

A validação e o registro acadêmico das Atividades Complementares serão promovidos de acordo com a tabela anexa a este Regulamento (ANEXO 1).

O presente Regulamento está sujeito às alterações que se fizerem necessárias, tendo em vista a atualização e a coerência, sempre que surgirem novas necessidades formativas ou legais submetidas à aprovação da Coordenação do curso.

Casos omissos ou atividades não previstas nesta regulamentação serão analisados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial e aprovados pela Comissão de Implantação/Congregação.

## ANEXO 1 - TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CATEGORIA	MODALIDADE DE ATIVIDADE	CH LIMITE MODALIDADE	COMPROVAÇÃO
Atividades Complementares de Extensão	Visitas técnicas promovidas pela Instituição	Até 05 horas por visita. Limite total = 15 horas.	Certificado ou declaração do professor responsável
	Participação em eventos em área específica do curso.	Até 05 horas para eventos. Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração
	Participação em palestras, congressos e seminários e cursos de extensão.	Até 05 horas por evento Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração
	Serviço de atendimento comunitário (práticas assistidas e vinculadas à Instituição).	Até 05 horas por atividade desenvolvida. Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração
	Cursos de extensão, atualização profissional ou extra-curricular (presencial ou não).	Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração
	Organização e/ou trabalho em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela Instituição ou fora dela.	Até 02 horas por evento. Limite total = 10 horas	Certificado ou declaração
Atividades Complementares de Ensino	Grupos de estudos orientados por docentes da Instituição.	Até 05 horas por trabalho produzido. Limite total = 10 horas	Comprovante de participação
	Participação em programa de monitoria.	Limite total = 05 horas	Certificado ou declaração do professor orientador
	Resenhas, fichamentos ou relatórios referentes a leituras previamente autorizadas pela Coordenação de Atividade Complementar.	Até 01 hora por trabalho Limite total = 10 horas	Cópia do trabalho
	Participação como ouvinte em bancas.	01 hora por banca Limite total = 05 horas	Comprovante de participação
	Publicação em jornais, magazines, revistas, etc.	Até 5 horas por publicação, Limite total = 10 horas	Cópia da publicação.
	Publicação de trabalhos, resumos, artigos ou capítulos de livros em periódicos científicos.	Até 05 horas por trabalho publicado Limite total = 15 horas	Cópia da publicação
Atividades Complementares de Projetos	Participação em projetos da empresa Junior.	Até 05 horas por projeto Limite total = 15 horas	Comprovante de participação
<b>CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas</b>			

FICHA DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS  
(AACC)

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
N.º R.A.: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE/PERÍODO: \_\_\_\_\_  
ATIVIDADE (palestra, curso, show, feira, etc): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
TEMA ou TÍTULO: \_\_\_\_\_  
PROFISSIONAL (responsável/palestrante/diretor/artista/professor): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO REALIZADORA: \_\_\_\_\_  
LOCAL DO EVENTO: \_\_\_\_\_  
DATA DO EVENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

HORAS EFETIVAMENTE VALIDADAS PELO PROFESSOR RESPONSÁVEL

OBJETIVOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO/RESUMO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CONTRIBUIÇÃO DA ATIVIDADE PARA SUA VIDA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
AVALIAÇÃO:  
O evento foi: ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professora Responsável